



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2024

Processo n.º 50797/2023

Fundamento: Art. 55, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014, c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c" do Decreto Federal nº 8726/2016.

Valor Inicial: R\$ 225.000,00

Reajuste: 2,72%

Valor Total Reajuste: R\$ 6.116,00

Valor Total: R\$ 231.116,00

Prorrogação: 12 (doze) meses

Modalidade: Basquete Iniciação.

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 62/2024, que entre si celebram o **Município de Mauá** e a **Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol**, para prorrogação de prazo com reajuste referente a parceria para o desenvolvimento de práticas esportivas, que receberá a identidade de "**Oficinas Esportivas**."

Aos 02 dias do mês de junho de 2025, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. **Márcio Bertucci Correa**, e de outro lado, a **Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol**, com sede na Rua Caiena, nº 167 – Parque das Américas – Mauá – SP - CEP: 09350-585, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.025.543/0001-05**, neste ato representado pelo presidente o Sr **Alexandre Abussamra do Nascimento**, brasileiro, portador do RG nº 18.884.801-0 - SSP/SP, e do CPF nº 095.137.408-70, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50797/2023, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº **62/2024**, conforme o disposto no artigo 55, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014, c.c. artigo 43, inciso I, alínea "c" do Decreto Federal nº 8726/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 03/06/2025 a encerrar-se em 02/06/2026**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, às fls. 642/644 e Plano de Trabalho atualizado às fls. nº 575/595.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS: O valor do Termo de Colaboração passa a ser de **R\$ 231.116,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e dezesseis reais)**.





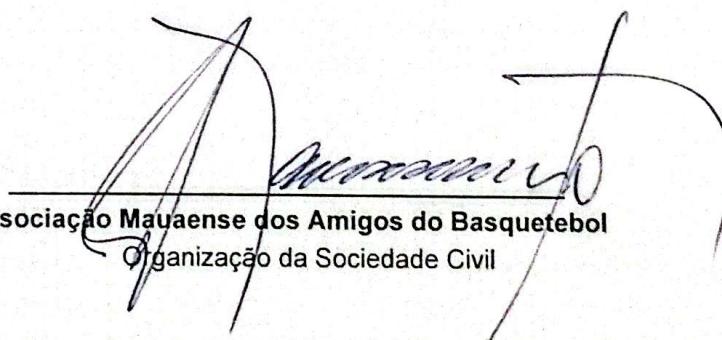
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta parceria serão liberados à entidade em 03 (três) parcelas, sendo a **PRIMEIRA** no valor de R\$ 93.402,00 (noventa e três mil, quatrocentos e dois reais), a **SEGUNDA** no valor de R\$ 78.467,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), e a **TERCEIRA** no valor de R\$ 59.247,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais) em conformidade com o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 642/644, concordância da entidade parceira às fls. nº 574 e Autorização de fls. nº 652 e 657.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 654, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

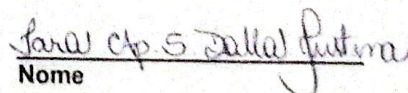

Márcio Bertucci Correa
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:


Nome

Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações


Nome

